



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2025.851

EDITAL 25/2025 - COMUNICADO DE OBTENÇÃO DE BOLSA - CNPQ

Informamos que o Programa de Pós-Graduação em Geografia recebeu uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq - Ciclo 2025 doutorado.

Nestes termos, conforme o EDITAL Nº 11/2025, convocamos a doutoranda **ANDRIÉLI GMACH** para assumir uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq - Ciclo 2025

O PIBPG possui normativa específica em relação ao acúmulo das bolsas, sendo de responsabilidade dos PPGs e do orientador garantir o cumprimento desta por parte do(a) bolsista, conforme descrito abaixo:

1) É vedado ao bolsista:

I - a manutenção da bolsa simultânea à detenção de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, ressalvada a contratação do bolsista como professor colaborador;

II - acumular bolsa do PIBPG com outras bolsas de mesma finalidade e nível de formação concedidas por instituições federais nacionais e instituições internacionais;

III - receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, pela CAPES ou por outra agência pública federal.

2) Poderá ser mantida a bolsa, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG atestando a aderência da atividade laboral à área de pesquisa do bolsista, caso este(a) mantenha vínculo empregatício ou funcional.

3) É admissível a percepção de bolsa do PIBPG simultaneamente à bolsa de instituição nacional ou estrangeira, pública ou privada, nas seguintes situações:

I - bolsas de apoio à mobilidade que tenham como objetivo viabilizar o deslocamento ou a manutenção do(a) estudante durante atividades de formação ou pesquisa relacionadas ao seu projeto de mestrado ou doutorado, por períodos determinados;

II - bolsas de monitoria, tutoria, assistência à pesquisa, estágio, residência médica ou de natureza social podem ser recebidas de forma concomitante à bolsa do CNPq, sem que haja relação direta com o projeto desenvolvido pelo(a) estudante;

III - bolsa de apoio à pesquisa de campo, que forneça subsídio específico ao projeto de mestrado ou doutorado em curso, incluindo materiais, equipamentos, contratação de profissionais, utilização de laboratórios e outros insumos; e

IV - bolsas da CAPES, conforme a Portaria CNPq nº 1.863, de 16 de julho de 2024 (Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB; Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID).

Observação:

- as bolsas de doutorado do PIBPG possuem taxa de bancada de R\$ 472,80 mensais, que serve para cobrir despesas da pesquisa, como materiais, passagens, taxas de eventos e outras necessidades relacionadas ao desenvolvimento do projeto, sendo que o bolsista deve prestar contas ao CNPq sobre a utilização desses recursos.

- a duração das bolsas de mestrado é 24 meses e de doutorado 48 meses, e o CNPq recomenda que não seja realizado o fracionamento das bolsas, por meio da destinação sucessiva de parcelas de uma mesma bolsa a mais de um(a) estudante, sob o risco de comprometer o cumprimento do Projeto Institucional para Pesquisa aprovado pelo CNPq e os objetivos da Chamada.

Nestes termos, solicitamos que a discente e o orientador nos encaminhem o termo de comprometimento e ciência das solicitações do presente edital, com assinatura gov digital, pelo SEI **até a data de 03 de setembro de 2025**. Em conjunto a discente deverá encaminhar a cópia do Currículo Lattes atualizado, o seu CPF e RG no mesmo processo.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO AO EDITAL 25/2025

Eu, [NOME DO DISCENTE], portador(a) do RG nº [RG DO DISCENTE], CPF nº [CPF DO DISCENTE], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO DO DISCENTE], juntamente com meu orientador, [NOME DO ORIENTADOR], portador do RG nº [RG DO ORIENTADOR], CPF nº [CPF DO ORIENTADOR], residente à [ENDEREÇO COMPLETO DO ORIENTADOR], declaramos, para os devidos fins, que:

Estamos cientes e de pleno acordo com todas as exigências dispostas no **Edital nº 25/2025** do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, bem como da anuência do orientador em relação aos vínculos empregatícios e com as obrigações previstas nos seguintes documentos:

- **Instrução Normativa nº 01/2024;**
- **Resolução CEPE nº 021, de 19 de julho de 2016**, que aprova o Regulamento do Estágio de Docência de discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPG;
- **Resolução CEPE nº 051, de 25 de setembro de 2018**, que aprova o novo Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Geografia da UEPG;
- **Edital nº 11/2025** do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as normas e atividades previstas nos documentos acima mencionados. Caso a contemplada com a bolsa (discente) não atenda aos requisitos estabelecidos em quaisquer das normas ou editais citados, compromete-se a comunicar **imediatamente** ao Programa de Pós-Graduação sua desistência da bolsa, de forma que sejam adotadas as providências previstas no **Edital nº 11/2025**.

Assinatura Discente

Assinatura do orientador



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 02/09/2025, às 14:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2763066** e o código CRC **8AD9DE91**.